



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura.

**Contratada:** CONTRATO DE GESTÃO com a POIESIS Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura – Organização Social de Cultura para gestão da Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida.

**Contrato de Gestão** nº 05/2012

**Objeto:** Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços na área cultural na Casa das Rosas e na Casa Guilherme de Almeida.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas normas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 29 de junho de 2012

\_\_\_\_\_  
MARCELO MATTOS ARAUJO  
Titular da Pasta  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

\_\_\_\_\_  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Diretor Executivo  
**POIESIS INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**